



INDICAÇÃO Nº **IND 3776/2008**
(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, a publicação.
Em, 02 de 04 de 08.

Guilherme Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal, a reforma das placas de sinalização das quadras comerciais na Região Administrativa de Samambaia RA - XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal a reforma das placas de sinalização das quadras comerciais na Região Administrativa de Samambaia RA - XII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3776/08
Fis. N.º 01 RITA

As placas de sinalização nas quadras comerciais encontram-se ilegíveis, ou mesmo destruídas, dificultando a localização naquela região.

É certo que para um bom trafego é necessário que estas placas, estejam bem sinalizadas e legíveis, permitindo o fácil acesso para àqueles que não conhecem o local, A reforma das referidas placas é antiga reivindicação das pessoas que ali residem.

Diante destes insistentes e justos anseios, conclamamos os nobres Membros da Comissão de mérito a aprovação da presente matéria.

Sala das comissões, de de 2008.

Jaqueline RORIZ
Deputada JAQUELINE RORIZ

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Protocolo em 2703/08 de 16456
R 131757
Assinatura Matrícula